



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



PORTARIA Nº. 88, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 52, VII e 86, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância de um cargo público de Técnico Eletricista, a partir do dia 09 de outubro de 2019, nos termos do art. 38, inciso VI, da Lei 1422, de 08 de julho de 1996 em face do pedido de exoneração sob o nº. 3.228, de 7 de outubro de 2019, deferido ao servidor **VITOR FELÍCIO MARTINS** matrícula nº. 3010-4, nível VI, letra C.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 9 de outubro de 2019.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 9/10/2019.